



**PORTARIA Nº 127, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001493-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar na realização das audiências nos autos dos **processos n.º 6019735-79.2025.8.03.0001, n.º 0001257-62.2024.8.03.0001 e n.º 0018866-58.2024.8.03.0001**, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Macapá, **no dia 19 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuar na realização das audiências nos autos dos **processos n.º 6085994-56.2025.8.03.0001 e n.º 0015880-68.2023.8.03.0001**, em trâmite respectivamente na 2ª e 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Macapá, **no dia 19 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 19 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição





na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 20/02/2026, às 12:04:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193176** e o código CRC **2DB43E56**.

26.0.000001493-0

0193176v2



PORTARIA Nº 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001495-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121/2019-

DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Fabiana Anezia Cunha de Paula**, titular da 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 17 de fevereiro a 2 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anezia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 19 a 22 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anezia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI





Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 20/02/2026, às 12:04:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador: **0193276** e o código CRC **EE4F6469**.

26.0.000001495-7

0193276v2



PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001495-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em defesa dos assistidos Eduardo

Tavares dos Santos e Erick Balieiro dos Santos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em defesa do assistido Jhonatan Martins Silva;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 128, de 19 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva**, para atuação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente aos **processos n.º 0001900-17.2024.8.03.0002 e n.º 0000491-06.2024.8.03.0002**, em trâmite na 2ª Defensoria Criminal de Santana, respectivamente **nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente ao





processo n.º
0000491-06.2024.8.03.0002, em trâmite
na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no**
dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor
Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral
Administrativo**, em 20/02/2026, às 12:04:04,
conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0193277** e o código CRC **C3B6BA98**.

26.0.000001495-7

0193277v3



**PORTARIA Nº 153, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº
26.0.000001361-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei
Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo
de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas
compensatórias da Servidora Pública Larissa
Castro de Oliveira, que exerce suas atividades na
Defensoria de Ferreira Gomes, nos dias 9, 10,
11, 12 e 13 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de
sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo
Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/02/2026, às
12:04:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0193461** e o código CRC **D1AD28DC**.

26.0.000001361-6

0193461v2





PORTARIA Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000586-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 150, de 19 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Mazagão, **no período de 2 a 31 de**

março de 2026.

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 2 a 5 de março de 2026.**

Art. 3º. Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 6 a 11 de março de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 20 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 20/02/2026, às 12:00:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0193463** e o código CRC **0333CFC5**.

26.0.000000586-9

0193463v2





PORTARIA Nº 154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001164-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 11 de março e 6 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/02/2026, às 12:04:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193472** e o código CRC **2B223829**.

26.0.000001164-8

0193472v2



PORTARIA Nº 155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000614-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias férias





da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, anteriormente deferida para o período de 3 a 31 de março de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 2 a 11 de março, 15 a 24 de junho e 27 de julho a 5 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/02/2026, às 12:04:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193484** e o código CRC **CE116844**.

26.0.00000614-8

0193484v2



PORTARIA Nº 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001085-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Evelin Cristina Araújo de Oliveira, anteriormente deferidas para o período de 6 a 15 de abril de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/02/2026, às 12:04:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193493** e o código CRC **D7CDB29**.

26.0.000001085-4

0193493v2





**PORTARIA Nº 157, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processos Eletrônico SEI nº 26.0.000000817-5 e 26.0.000001532-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa como eventual substituto da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 23 de fevereiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 24 de fevereiro de 2026, em

substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 26 de fevereiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública Substituta Triza Amélia de Oliveira da Rocha Abbin para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Larissa Jobim Jordão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 20/02/2026, às 12:04:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0193502** e o código CRC **76DDE064**.

26.0.000001532-5

0193502v2





**PORTARIA Nº 132, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de defensor público para ato específico.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001562-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para a realização das audiências referentes aos processos n.º 0002363-69.2023.8.03.0009, n.º 6004292-64.2025.8.03.0009, n.º 6004298-71.2025.8.03.0009, n.º 0001041-97.2021.8.03.0004, n.º 0001553-94.2023.8.03.0009 e n.º 6001168-25.2024.8.03.0004, **em trâmite na 2ª Defensoria de Oiapoque, no dia**

24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Designar a **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6002206-38.2025.8.03.0004, n.º 6000954-82.2025.8.03.0009 e n.º 0000988-96.2024.8.03.0009, **em trâmite na 2ª Defensoria de Oiapoque, no dia 26 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 20 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 20/02/2026, às 14:07:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193592** e o código CRC **952A8255**.

26.0.000001562-7

0193592v3



**PORTARIA Nº 131, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.**





Revogação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001000-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em defesa da assistida Janaína Baia dos Santos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 119, de 13 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 128, de 19 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 119/2026/SDPG.IST, para cancelar os artigos 1º e 2º, referentes às designações das defensoras públicas substitutas **Maria Luiza Bortoloto Morata e Camila Freire Monteiro de Araújo**, para as audiências em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 25 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 20 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 20/02/2026, às 14:08:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0193679** e o código CRC **17694C6C**.

26.0.000001000-5

0193679v2

